



## FACULDADE DE DIREITO

### EDITAL

#### CURSO DE MESTRADO EM DIREITOS HUMANOS

#### Estão abertas as candidaturas para o ano lectivo 2020

---

##### 1. ORGANIZAÇÃO DO CURSO

A Faculdade de Direito da UEM organiza o 5º Curso de Mestrado em Direitos Humanos, a decorrer ano lectivo de 2020.

A duração do curso é de **dois anos**. O primeiro ano destina-se à leccionação da parte escolar constituída por 11 (onze) módulos dos quais 10 (dez) módulos obrigatórios e 2 (dois) módulos opcionais. O segundo ano é dedicado à elaboração individual da dissertação com supervisão de um docente com grau de Doutor em Direito.

As aulas decorrerão no período Pós-Laboral de acordo com o calendário escolar a indicar oportunamente, na Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane.

##### 2. PLANO DE ESTUDO

O plano de estudos do Mestrado é constituído por dois grupos de módulos, um composto por módulos nucleares e o outro por módulos complementares. A parte escolar corresponde a 390 (trezentas e noventa horas), equivalentes a 40 créditos, ministrados nos dois semestres lectivos.

Nº	MÓDULOS NUCLEARES
1	Metodologia de Investigação em Direito
2	Introdução aos Direitos Humanos
3	Direitos Humanos Substantivos
4	Sistema Africano de Direitos Humanos (UA)
5	Sistema Internacional dos Direitos Humanos (ONU)
6	Sistema Inter- Americano dos Direitos Humanos
7	Sistema Europeu dos Direitos Humanos
8	Direitos da Mulher
9	Direitos da Criança
10	Direito Criminal Internacional
	<b>MÓDULOS COMPLEMENTARES (O estudante deverá escolher um dos módulos)</b>
11	Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência
12	Direitos dos Refugiados

**Nota: O estudante deverá obrigatoriamente estar inscrito em 11 módulos**

##### 3. ADMISSÃO

São critérios cumulativos para a selecção:

- Classificação final igual ou superior a **14 valores** na Licenciatura ou grau equivalente em Direito ou em Ciências Sociais;
- Classificação final não inferior a 12 valores na licenciatura ou grau equivalente, cujo currículo inclua elementos de mérito que justifiquem essa admissão e desde que tenha um mínimo de 3 anos de actividade profissional na área de Direitos Humanos;
- Curriculum Vitae;
- Disponibilidade financeira;
- Carta de candidatura dirigida ao Director da Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane explicando: (I) a razão da preferência e (II) disponibilidade financeira para o pagamento das propinas;
- Proposta de Projecto de Pesquisa, devendo ter no mínimo **800 palavras** correspondentes a **2 páginas** e máximo de **1.200 palavras** (3 páginas), em letra do tipo "Times New Roman", Tamanho "12",

espaçamento 1.5, devendo indicar pelo menos o tema (justificação), objectivo geral (i), objectivos específicos, (ii) e metodologia (iii).

### **3.1. Prazo da submissão das candidaturas**

A entrega das candidaturas **será de 27 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2020** no Registo Académico da Pós-Graduação da Faculdade de Direito da UEM, sita na Av. Kenneth Kaunda nº 960, Maputo.

### **3.2. Do processo de candidatura deve constar:**

- Carta endereçada ao Director da Faculdade de Direito indicando a razão da frequência e comprovativo de capacidade financeira para o pagamento das propinas;
- Certificado de conclusão e de cadeiras feitas do nível de Licenciatura;
- Certidão comprovativa da atribuição de uma equivalência/reconhecimento de habilitações, em caso de habilitações obtidas numa universidade estrangeira;
- “Curriculum Vitae”;
- 2 (duas) cartas de recomendação académica;
- Fotocópia autenticada do bilhete de identidade/Dire;
- Carta de autorização do serviço nos casos de trabalhador dependente.

O mesmo deverá ser dirigido ao Director da Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane

## **4 Admissão dos candidatos**

- 4.1. A selecção dos candidatos será feita por um júri, a ser constituído pelo Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane.
- 4.2. A publicação dos resultados das candidaturas será feita numa data a indicar, na Faculdade de Direito da UEM e no *website* da Faculdade [www.direito.uem.mz](http://www.direito.uem.mz)
- 4.3. No acto da candidatura deverá ser paga uma taxa de **1.000,00MT (Mil Meticais) não reembolsáveis**.
- 4.4. O número de vagas disponíveis é de **25** lugares;

## **5. Inscrição e propinas**

A Taxa de inscrição é de **10.000,00 MT (dez mil Meticais)**, a ser paga uma única vez no acto de inscrição ou reingresso, depois de efectuada a matrícula, devendo se apresentar:

- O comprovativo de matrícula;
- Talão de depósito da primeira propina (semestral) e da taxa de inscrição;

A Propina de frequência semestral, no valor de **50.000,00MT (Cinquenta Mil Meticais)**, a ser paga no início dos quatro semestres, sendo que 2 (dois) semestres devem ser pagos em cada ano.

A Propina referente ao primeiro semestre, deve ser paga no acto da inscrição, na conta abaixo indicada. O valor da propina semestral deve ser depositado em talão separado ao valor da inscrição. A propina referente ao segundo semestre deve ser paga até o dia **10 de Agosto de 2020**

A propina referente ao terceiro e quarto semestre deverá ser paga até 10 de Fevereiro e 10 de Agosto de 2021.

## **6. Início de aulas**

As aulas terão início no mês de Abril em data a indicar.

**NOTA: O arranque das aulas está condicionado à existência de pelo menos 20 candidatos admitidos.**

## **CONTA BANCÁRIA**

Os valores de candidaturas, inscrição e mensalidades serão depositados na conta do **BCI, N° 13650035101, com titular: UEM FAC de Direito Pós-laboral.**

Outras informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto do Sr. Jaime Mucavele no Registo Académico dos Cursos de Pós-Graduação da Faculdade de Direito, sita na Avenida Kenneth KAUNDA, nº 960, Maputo.

Telefones: **+258 847692034/+258 847068608**, Site: [www.direito.uem.mz](http://www.direito.uem.mz), E-mail: [mestrado.direito@uem.mz](mailto:mestrado.direito@uem.mz)-  
**Maputo.**